



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de TABIRA/PE, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 10.349.041/0001-41. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, 56.780-000 – Tabira/PE gabinete@tabira.pe.gov.br, (87) 3847-1156/1163 Estado de Pernambuco, Torna-se público que. O Prefeito, o Exmo. **Flávio Ferreira Marques**, Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. Em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público àquele que ofertar o maior preço, seja ele igual ou superior ao valor da avaliação. O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é “modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis da disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, o Leiloeiro Oficial o Sr. Luciano Resende Rodrigues. matrícula **JUCEPE** (junta comercial do estado de Pernambuco sob o nº 315/1998, torna público aos interessados que ira realizar um Leilão **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** modalidade tipo Maior Lance, no **dia 16 de Dezembro de 2025 com início às 10h00min, Local da Sessão:** Centro Desportivo **Pedro Soares de Souza localizado na Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, 56.780-000** Sede da Cidade e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, no Prédio Sede da Prefeitura e com o Leiloeiro Oficial o Sr. Luciano Resende Rodrigues (81) 3048 0450 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br

1-OBJETO:

É objeto a alienação dos bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de **TABIRA/PE**, -no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação.

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial , cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances; Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não

sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.2. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar ,reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.4. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, (fotos de todos os lotes no site) tendo visitado ou não os lotes , por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações; que determina os itens da visitação no item 6.1 supracitados do presente Edital.

4.5. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/PE, dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA, como despesas com licenciamento, 2ª via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/PE, DNIT e PRF caso devidas.**

4.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA/PE, tem ate 30 dias para entregar os licitantes vencedores toda a documentação necessária: procuração para emissão de 2ª via junto DETRAN/PE ,nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse ,diploma, RG E CPF (autenticados) para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /PE, toda a despesa a 2ª via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.

4.7. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veiculo junto ao DETRAN/PE ,sendo este item **,obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I §1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro.

4.8.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA/PE e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através de dinheiro, PIX, TED, DOC, serão informados aos arrematantes, no ato da arrematação e pelo e-mail os valores que serão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura e o Leiloeiro.

5.4. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão do Leiloeiro, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de **TABIRA/PE**, PE. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5.5. O LEILOEIRO prestara conta dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a prefeitura no prazo de 10 (dez) uteis na data do mesmo .

6. VISITAÇÃO DOS LOTES:

6.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do **25 de Novembro** na Garagem da Prefeitura, É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens. **Informações com Amorim 81 98218-6513. (82) 99918-6513.**

7.DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

7.1.1. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo final de 15 (quinze) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, com a apresentação da Nota de Venda do Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.2. A Comissão do leilão poderá, retirar, separar, reunir qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seus Anexo I. poderá, ainda, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.3. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de **TABIRA/PE**, -PE - Estado de Pernambuco, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

TABIRA/-PE, 16 de Novembro de 2025

ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17,ANO 2012/2013,COR AMARELO, DIESEL,PLACA PGE6612,CHASSI 93ZL68C01D8446111 ,RENAVAM 00505336235	XXX	R\$ 20.000,00
02	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17,ANO 2012/2013, COR AMARELO, PLACA PGE6592,DIESEL, CHASSI 93ZL68C01D8446321,RENAVAM 00505345315	XXX	R\$ 20.000,00
03	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EM,ANO 2012/2013,COR AMARELO ,PLACA PGG6671,DIESEL ,CHASSI 93PB55M10DC043496,RENAVAM 00498773302	XXX	R\$ 20.000,00
04	ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ANO 2012/2013 ,COR AMARELO ,PLACA KII1806, DIESEL,CHASSI 93PB58M1MDC044786,RENAVAM 00539454109	XXX	R\$ 20.000,00
05	RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 96	XXX	R\$ 50.000,00
06	CAMINHÃO VW/13.190 ,ANO 2002,COR VERMELHO , PLACA KLW1415,DIESEL,CHASSI 9BWBS72S62R207863, RENAVAM 00782091032	XXX	R\$ 10.000,00
07	SUCATAS DIVERSAS DE CADEIRA,CARTEIRA ,MESA	XXX	R\$ 1.000,00
08	SUCATA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 ,ANO 2020, COR BRANCA	XXX	R\$ 2.000,00
09	SUCATA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1,ANO 2018/2019 COR BRANCA	XXX	R\$ 2.000,00
10	FIAT STRADA WORKING,ANO 2011/2012, COR VERMELHA ,FLEX,PLACA PFH6276	XXX	R\$ 2.000,00
11	ONIBUS SCANIA/BUSSCAR VI BUSS R ,PLACA KFP8155,ANO 2007 ,COR CINZA ,CHASSI 9BSK4X2B073605496,RENAVAM 00922546525	XXX	R\$ 30.000,00
12	SUCATA KOMBI ,ANO 2002	XXX	R\$ 400,00

13	FIAT/DUCATO MINIBUS ,ANO 2015/2016,COR BRANCA,DIESEL,PLACA PDQ5831,RENAVAM 01076395934 ,CHASSI 93W244P2RG2158249	XXX	R\$ 20.000,00
14	VW/SAVEIRO RONTAN AMB,ANO 2014,COR BRANCA,ALCOOL/GASOL,PLACA OYN5896, CHASSI 9BWKB45U9EP191606 ,RENAVAM 01008817969	XXX	R\$ 14.000,00
15	CITROEN AIRCROSS M FEEL ,ANO 2016,2017,COR BRANCA,ALCOOL/GASOL,PLACA PDK2145, RENAVAM 01087023006 ,CHASSI 935SUNFN1HB505921	XXX	R\$ 12.000,00
16	VW PARATI 1.6.SURF ,ANO 2009,COR PRATA,ALCOOL/GASOL,PLACA EJD2964,GASOLINA RENAVAM,00133104648,CHASSI 9BWGB45W99P122072	XXX	R\$ 2.000,00
17	FORD FIESTA SE, ANO 2011/2012,COR PRETA,ALCOOL/GASOL,PLACA PFC8587 ,RENAVAM 00391787624 CHASSI 3FADP4BK6CM124445,	R\$ 138,98	R\$ 10.000,00
18	GM S10 COLINA D,ANO 2005,COR BRANCA,PLACA HPX5650,DIESEL	XXX	R\$ 3.000,00
19	SUCATA DE DOIS CARROS 1 UNO E 1 SIENA	XXX	R\$ 1.000,00
20	FIAT PALIO FIRE,ANO 2016,COR BRANCA,ALCOOL/GASOL,PLACA PCZ1114,CHASSI 9BD17122ZG7581770,RENAVAM 01083902250 RESTRICAO ADMINISTRATIVA	XXX	R\$ 11.000,00
21	FIAT PALIO FIRE,ANO 2016, COR BRANCA,ALCOOL/GASOL,PLACA PCZ1044 ,CHASSI 9BD17122ZG7576918,RENAVAM 01083900126	XXX	R\$ 11.000,00
22	VW/UP TAKE MA,ANO 2014/2015,COR BRANCA,ALCOOL/GASOL,PLACA OYN6236,RENAVAM 01008824884,CHASSI 9BWAG4129FT525496	XXX	R\$ 12.000,00
23	MMC/L200 TRITON 3.2 D,ANO 2009,COR VERMELHA,DIESEL,PLACA DPM0037,RENAVAM 00129933945 ,CHASSI 93XJRK8T9C910895	XXX	R\$ 35.000,00
24	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8,ANO 2013,COR PRATA,ALCOOL/GASOL,PLACA KLI0153,RENAVAM 00554272385,CHASSI 9BD119609D1107819	XXX	R\$ 16.000,00
25	FIAT UNO MILLE WAY ECON ,ANO 2011/2012,COR VERMELHA,ALCOOL/GASOL,PLACA PEY4801 ,RENAVAM 00420806628 ,CHASSI 9BD15844AC6660211	XXX	R\$ 10.000,00
26	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4,ANO 2013 ,COR BRANCA,ALCOOL/GASOL, PLACA PGH6674,RENAVAM 00539080004 ,CHASSI 9BD119707D1104933	XXX	R\$ 16.000,00
27	SUCATA GM/VECTRA GLS,ANO 1998	XXX	R\$ 500,00
28	FIAT/DUCATO CARGO ,ANO 2007/2008,COR BRANCA,DIESEL,PLACA MEO8H07,CHASSI 93W244F2382018691,RENAVAM 00936122749	XXX	R\$ 12.000,00

29	PEUGEOT/BOXER M330M 23S,ANO 2013/2014,COR BRANCA,DIESEL,PLACA PGL1345,CHASSI 936ZBWMMBE2127651,RENAVAM 00598555218	XXX	R\$ 40.000,00
30	FORD/FORD/ECOSPORT SE 1.6, ANO 2015, PLACA PCW3772 ALCO/GASOL, RENAVAM 01038438176 ,CHASSI9BFZB55P2F8511441	XXX	R\$ 22.000,00

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R\$ 424.900,00